



ANTEPROJETO DE LEI Nº 7813 / 2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA
APARECIDA DA COSTA (*1977 +2022)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA APARECIDA DA COSTA a atual Rua 01 (SD-01), com início na Rua 04 e término na Sargento José Domingos Filho, no Bairro Campo Belo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2022.

Ely da Autopeças
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Maria Aparecida da Costa, nasceu no ano de 1977, na cidade de Ipuíuna/MG. Mais conhecida como “Cidinha”, era filha de Carmo Benedito da Costa e Maria Augusta da Costa.

Trabalhou com a máquina de lavar batatas em sua cidade natal e com apenas 20 anos. Mudou-se para a cidade de Pouso Alegre/MG com seu filho mais velho ainda pequeno. Veio à procura de melhores condições trabalhistas, buscando um novo emprego.

Conseguiu um trabalho como frentista em um posto de gasolina. Pouco tempo depois, por indicação de um amigo, começou a trabalhar em uma oficina mecânica e virou a única mecânica da região (até o momento). Cidinha era uma mulher muito vaidosa, dedicada e com um sorriso no rosto para atender a todos os clientes. Era um exemplo de profissional. Contudo, permaneceu na oficina até a descoberta da sua doença.

Quando descobriu a sua doença, começou a praticar ciclismo, acreditando que auxiliaria na cura. Era um esporte que gostava e estava sempre pedalando.

Também era uma mulher muito religiosa, que procurou sempre ajudar a Comunidade da Igreja Nossa Senhora de Fátima.

Lutou bravamente contra a sua doença até o último segundo de vida, mas infelizmente não resistiu e deixou seu marido e dois filhos, mas também um legado de muita força e dedicação.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2022.

Ely da Autopeças
VEREADOR